



**ATA DA REUNIÃO DO XXIV ENCONTRO DO
COLÉGIO DE DIRIGENTES DAS ESCOLAS JUDICIÁRIAS ELEITORAIS
(13 e 14 de novembro de 2025 – Curitiba/PR)**

Na manhã de 14 de novembro de 2025, nas dependências do Fórum Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, após o credenciamento das e dos participantes e a composição da mesa de abertura, deu-se início à Reunião de Diretoras e Diretores. O Presidente do Codeje, **Desembargador Silmar Fernandes**, saudou a todas e todos, agradecendo ao anfitrião pela receptividade e destacando a importância do evento para o fortalecimento e o desenvolvimento das Escolas Judiciárias Eleitorais, que qualificou como o maior fórum pedagógico de cidadania do país. Ressaltou que a abordagem adotada — cidadania digital e letramento eleitoral — reposiciona as Escolas Eleitorais na vanguarda pedagógica da Justiça Eleitoral, garantindo que o exercício do direito ao voto esteja ancorado no conhecimento e na autonomia qualificada. Ao final, deu início aos trabalhos do XXIV Encontro do Codeje, solicitando que cada um dos representantes das Escolas se apresentasse aos demais. Em seguida, foi dada a palavra ao Assessor-Chefe da EJE/TSE, **Jillian Roberto Servat**, que destacou uma das diversas ações atualmente em andamento pela Escola e que mais impactam a rotina das Escolas Judiciárias Eleitorais: o Curso de Aperfeiçoamento da Magistratura Eleitoral. Assim, apresentou um relatório de análise sobre a participação e o engajamento de magistradas e magistrados no referido curso. Ato contínuo, o Presidente do CODEJE declarou a inversão de pauta e submeteu à votação o preenchimento do cargo vago na Diretoria do CODEJE, referente à representação da Região Nordeste. Foi escolhido o Desembargador Eleitoral **Kéops de Vasconcelos Amaral Vieira Pires**, Diretor da EJE-PB, como representante daquela Região. Na sequência, a Coordenadora da EJE-SP, **Vanessa Nigres Diniz**, apresentou as conclusões da reunião das coordenações das EJEs e submeteu à apreciação do Colégio a proposta da Carta do Codeje de Curitiba. Após profícuas deliberações, a Carta foi aprovada, passando a integrar a presente Ata. Na continuidade dos trabalhos, o Colégio foi consultado sobre o interesse de algum TRE em sediar o próximo Encontro Nacional do Codeje. A Diretora da EJE-MS, **Kelly Gaspar Duarte**, anunciou o interesse do TRE-MS, nos dias 16 e 17 de abril de 2026, na cidade de Campo Grande/MS, proposta que, após votação, foi aprovada por unanimidade. O evento foi suspenso para o almoço. Encerrado o intervalo, os trabalhos foram retomados com a Aula Magna ministrada pelo **Prof. Dr. Diogo Rais**, sobre o tema “Letramento Eleitoral e Democracia Digital: Desafios para o Século XXI”. Na sequência, as palestrantes **Rafaela Moron** e **Dra. Emma Roberta Palú Bueno** compuseram o painel “Mídia, Redes Sociais e Opinião Pública: Impactos na Cultura Eleitoral”.



Em seguida, o **Prof. Dr. Fabrício da Mota Alves** proferiu a palestra "Letramento Digital e Inteligência Artificial na Justiça Eleitoral: Reflexos da Resolução 615 do CNJ para a Democracia". Ao final, foram escolhidos como homenageados do Codeje o **Ministro Cristiano Zanin Martins**, o **Desembargador Carlos Eduardo Contar** e os servidores **Eduardo Sérgio Japiassú Correia Lima** e **Rinaldo Soares de Farias**. Ao final das atividades a Carta, cujos termos seguem, foi assinada pelos presentes e anexada a esta ata.

CARTA DO XXIV CODEJE - CURITIBA/PR

Reunidos em assembleia as representantes e os representantes das Escolas Judiciárias Eleitorais, na sala de treinamento da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná, no município de Curitiba, Estado do Paraná, foram realizadas apresentações pelas respectivas coordenações acerca dos resultados das avaliações diagnósticas de suas Escolas Judiciárias, seguidas de diálogos sobre sugestões a serem adotadas e da exposição dos pontos levantados por meio de pesquisa preliminar.

Aberto o debate sobre os temas a serem submetidos ao CODEJE, com a participação das servidoras e dos servidores representantes das Escolas Judiciárias, deliberou-se pelas seguintes demandas a serem apresentadas ao Colegiado:

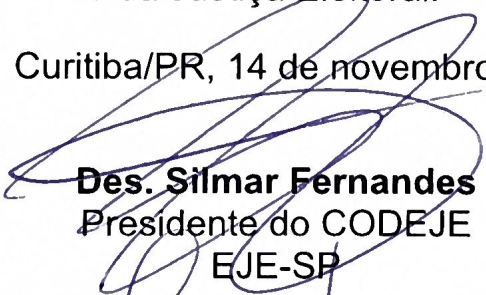
- 1) Oficiar à Presidência do TSE e à Direção da EJE-TSE para que solicitem aos Presidentes dos TREs a destinação às Escolas Judiciárias Eleitorais de funções previstas no Projeto de Lei n.º 04/2024, aprovado pelo Congresso Nacional, de modo a viabilizar a estrutura prevista na Resolução TSE n.º 23.620/2020 e o fortalecimento das EJEs.
- 2) Comunicar aos TREs a preocupação do CODEJE com a crescente absorção, pelas EJEs, de atribuições típicas das unidades e comissões dos Tribunais no cumprimento de metas institucionais, desacompanhada da devida estruturação, especialmente quando houver impacto orçamentário.
- 3) Oficiar à EJE/TSE solicitando a antecipação da divulgação do calendário e dos temas das capacitações do Projeto de Capacitação Nacional das EJEs (CNEJE) previstas para o exercício de 2026, considerando a importância do alinhamento com o planejamento das ações educativas voltadas às Eleições de 2026.
- 4) Oficiar à Presidência do TSE para solicitar a flexibilização da participação dos(as) magistrados(as) nas aulas magnas do Curso de Aperfeiçoamento da Magistratura Eleitoral, permitindo a participação remota e síncrona, a fim de

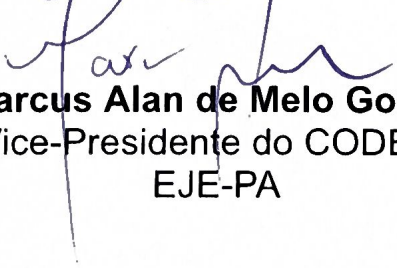


reduzir os custos com deslocamento até a sede do TSE ou dos Regionais, em razão das restrições orçamentárias enfrentadas pelos Tribunais.

- 5) Oficiar à Escola Nacional do Judiciário (ENAJU), solicitando a indicação de pontos focais a fim de criar um canal de comunicação, que possibilite a participação das EJEs nos debates voltados à construção de diretrizes e normativos para implementação das novas ações estabelecidas pela Resolução CNJ nº 643/2025, objetivando que sejam definidas de forma estratégica e em consonância com a realidade e as especificidades da Justiça Eleitoral.
- 6) Reiterar o pedido encaminhado ao TSE, referente à participação de representantes das EJEs na comissão e/ou grupo de trabalho responsável pelo estudo de reestruturação da Resolução do Adicional de Qualificação.
- 7) Oficiar aos TREs e ao TSE para que incluam a priorização da educação para a cidadania como atividade finalística das metas institucionais dos Tribunais.
- 8) Oficiar ao Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (COPTREL), para solicitar espaço de fala destinado às EJEs, com vistas a apresentar as sugestões resultantes das deliberações do CODEJE.
- 9) Parabenizar a EJE/TSE pela relevante atuação na promoção da educação eleitoral e da cidadania, reconhecendo as inovações implementadas no âmbito do Sistema EJE e da Justiça Eleitoral.

Curitiba/PR, 14 de novembro de 2025.


Des. Silmar Fernandes
Presidente do CODEJE
EJE-SP


Marcus Alan de Melo Gomes
Vice-Presidente do CODEJE
EJE-PA